Ata da sessão ordinária do T. R. E.

No dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do exmo. sr. des. Affonso Lages, presentes os exmos. srs. des. Pedro Braga, Faria e Souza, des. José Américo Bacêdo, Edésio Fernandes, Randolfo Bastilho, Agenor de Senna e do Procurador Regional Eleitoral, substituto, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Expediente: Sabará. Prot. 843/59. O Tribunal aprovou a indicação dos srs. José Vergosa Junior e Francisco de Assis

Duarte Bialdine como membros da Junta Apuradora e Wladimir Kermeto Barreto da Costa e dr. Getúlio de Melo Silva, suplentes, na nova eleição para prefeito do município de Sabará. Cel Fabriciano - Prot. 894/59 - O Tribunal resolveu que deve ser convocado o titular da Zona, em gôzo de férias extraordinárias, para diplomação dos candidatos eleitos, e, em caso de impossibilidade, o da zona substituta.

Julgamentos - Feitos com dia.

Recurso nº 11/59 - de Barbacena - Recorrente: U.D.N. Recorrido: Junta Apuradora. Relator: Des. Pedro Braga. Julgaram prejudicado o recurso. Processos relatados pelo exmo. sr. des. Faria e Souza. Recursos nºs 992/58 (Traslado) de Governador Valadares. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Junta Apuradora. Mandaram cumprir o acórdão 1217/58 de Almenara. Recorrente: P.T.B. Recorrido: Junta Apuradora. Não tomaram conhecimento. Feitos Diversos nº 297/58 de Itauhoni. Interessado: Juiz Eleitoral. Assunto: Prestação de contas. Homologaram o preço de cr$ 24,00 por grupo de fotografias. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. José Américo Macêdo. Recursos nºs: 1068 e 993/58 de Conselheiro Pena. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Junta Apuradora. Deram pro-

vimento aos recursos. Presidiu o julgamento o dr. Pedro Braga. 970/58 de Alto Rio Doce. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Junta Apuradora. Deram provimento ao recurso para validar os votos. Julgou-se impedido o exmo. sr. Randolfo Castilho. Feitos Diversos nº 1/59 de Barbacena. Assunto: Prestação de contas. Interessado: Juiz Eleitoral. Julgaram boas e bem prestadas as contas e mandaram passar ao dr. Juiz Eleitoral, oportunamente, a provisão de quitação. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Edésio Fernandes. Recursos nos: 9/59 de Piranga. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Deram provimento do recurso, nos têrmos das notas taquigráficas anexas. 1232/58 de Piranga. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Julgaram prejudicado o recurso, vencido o exmo. sr. dr. José Américo Macêdo, que lhe dava provimento. 971/58 de Alto Rio Doce. Recorrente: Nh. J. Sebastião Moreira. Recorrido: Junta Apuradora. Negaram provimento ao recurso. Julgou-se impedido o exmo. sr. dr. Randolfo Castilho. 1156/58. (Traslado) de Piranga. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Apuradora. Mandaram cumprir o v. Acórdão. Consulta nº 2/59 de Paraguaçu. Consulente:

Juiz Eleitoral. Responderam à consulta nos termos das notas taquigráficas anexas. Feitos Diversos nº 8/59 de Nova Lima. Interessado: Juiz Eleitoral. Mandaram renovar a eleição para o cargo de vice prefeito do município. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Randolfo Bartilho: Recurso nº 775/58. (Traslado) de Paraisópolis. Recorrente: P.T.B. Recorrido: Juiz Eleitoral. Retirado de pauta. Dívida nº 17/58 de Resplendor. Suscitante: Junta Apuradora. Remeteram os autos à Presidência para os fins devidos. Feitos Diversos nº 288/57 de Barro da Mata. Promovente: Juiz Eleitoral. Assunto: Prestação de contas. Julgaram boas e bem prestadas as contas, com o saldo de cr$ 7.177,90 em favor da Justiça Eleitoral e mandaram passar ao dr. Juiz Eleitoral, oportunamente, a necessária provisão de quitação. Processo relatado pelo exmo. sr. dr. Agenor de Sena: Recurso nº 977/58 de Jequeri. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Junta Apuradora. Mandaram cumprir o v. Acórdão do Egrégio T.S.E. O exmo. sr. dr. Presidente encerrou a sessão. Eu, Margarido Alves da Paixão, subsecretário substituto, lavrei a presente ata.

Mrs. Rey
President.